

OFÍCIO Nº 330/2021-GAB/SEDUC

Santos, 26 de março de 2021.

Ao Senhor
Flavio Antonio Rodrigues Saraiva
Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Santos - SINDSERV

Assunto: **Resposta ao Ofício SINDSERV nº 070/2021**

Senhor Presidente,

1. Em atenção ao solicitado por meio do Ofício SINDSERV nº 070/2021, informamos quanto aos itens:

1. O solicitado para a revogação do item II, do artigo 6º, não será possível atender tendo em vista que a aptidão para o trabalho é um dos requisitos para o exercício da função ou cargo, afeto, neste caso, ao disposto no Plano São Paulo, rigorosamente observado pela administração pública.

2. A organização da demanda referente aos alunos em inclusão pressupõe uma política pública que atende a oferta de professores por adesão da rede pública, bem como com Entidades específicas para este fim.

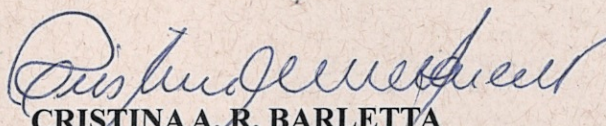
3. A oferta dos projetos está afeta ao atendimento do interesse público, como reza a legislação vigente.

4. A disposição das vagas para o preenchimento do referido projeto já foi organizada nos termos do exposto na pergunta 2.

5. O solicitado já foi atendido em resposta da pergunta 2.

2. Apontamos a impossibilidade de agenda conforme solicitado, tendo em vista que a **PRIORIDADE NESTE MOMENTO É O COMBATE À COVID 19.**

Atenciosamente,



CRISTINA A. R. BARLETTA
Secretária de Educação